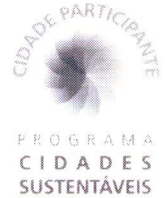




MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



DECRETO 5519, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO A LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 2868, DE 28/11/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 232.509,00,00 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e nove reais), distribuídos as seguintes dotações:

010704	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA	
763	10.302.0012.2069.0000 Manutenção da Assistencia Especializada	232.509,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
300	028MAC - TETO FINANCEIRO	

Parágrafo único. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

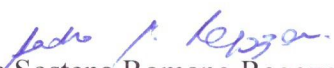
Superávit Financeiro:	232.509,00
-----------------------	------------

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 18 de novembro de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos